

Projeto de Lei nº 1070, de 2023

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Altera o Código Civil, para permitir às associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas a criação de fundo próprio para prevenção e reparação de danos a seus veículos em razão de algum infortúnio, bem como cancela os autos de infração emitidos, até a data de publicação desta Lei, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP contra as associações de caminhoneiros e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas.

Assunto: Jurídico - Direito Civil

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 19/04/2023 - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Destino: -

Último estado: 01/06/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Jaime Bagattoli

Despacho:

18/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Relator(es):

Senador Jaime Bagattoli

TRAMITAÇÃO

01/06/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jaime Bagattoli, para emitir relatório.

28/04/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

19/04/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Recebido na Comissão nessa data.

Prazo para a apresentação de emendas a projeto terminativo em comissão (art. 122, II, c, do RISF): de 20/04/2023 a 27/04/2023.

18/04/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/04/2023 a 27/04/2023. Perante a CI.

TRAMITAÇÃO

18/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai á CI e à CAE, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 130-140 - DSF nº 57

13/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1070/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 72-77 - DSF nº 32

DOCUMENTOS

PL 1070/2023

Data: 13/03/2023

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1070/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Código Civil, para permitir às associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas a criação de fundo próprio para prevenção e reparação de danos a seus veículos em razão de algum infortúnio, bem como cancela os autos de infração emitidos, até a data de publicação desta Lei, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP contra as associações de caminhoneiros e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/03/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -